|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  **Requerimento**  Indicação  Moção  Emenda | Nº 010/2023 |
| AUTOR: RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PROGRESSISTAS - PP | | | |

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, que após ouvido o Colendo Plenário, dado sua Deliberação favorável, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia ao Sr. **ODIL DE SOUZA BRANDÃO - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, fazendo o seguinte pedido:

***ENCAMINHAR A ESTE VEREADOR, NOS TERMOS DO ART. 18 § 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LISTA ATUALIZADA COM O NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS MOTORISTAS QUE ATUAM NO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.***

JUSTIFICATIVA:

Considerando o previsto no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê que os condutores de veículos coletivos de alunos devem apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

Considerando matéria veiculada no site Jaraguari.com na data de 24(vinte e quatro) de março de 2023, onde notícia-se que " Motorista de van preso por abusos ainda atuava no transporte escolar de Jaraguari".

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 19 de abril de 2023.

## **VERº RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PROGRESSITAS**

## **Requerente**